

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2025

Contexto Operacional:

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, fundado em 06/09/1965, associação civil de direito privado, beneficente, filantrópico, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com atividade preponderante na área de Saúde, com Título de Utilidade Pública Municipal, cf. Lei 264/71 de 05/04/1971, Título de Utilidade Pública Estadual cf. Lei nº 1546 de 05/01/1978, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, cf. Processo nº 001/2015, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob Processo nº 25000.093555/2011-89, junto ao Ministério da Saúde, e tem por finalidade:

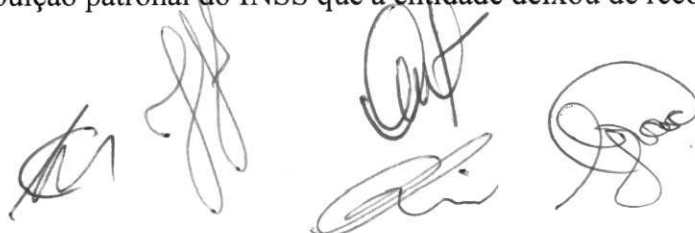
- Dar assistência hospitalar, consultas médicas e medicamentos gratuitamente à doentes destituídos de recursos respeitadas as disposições regulamentares do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar e demais legislação aplicável vigente;
- Receber doentes em condições de pagar os serviços que lhe forem prestados, ou medicamentos fornecidos, afim de ajudar a manter a assistência inteiramente gratuita que se refere o item anterior;
- Dar assistência gratuita a parturientes reconhecidamente necessitadas, admitindo, também as que podem pagar, com a mesma finalidade constante da parte final do item anterior;
- Contratar com outras entidades assistenciais a hospitalidade dos enfermos a elas pertencentes ou a cargo das mesmas, fornecendo medicamentos, curativos ou fazendo operações cirúrgicas remuneradas a respectiva renda na parte da assistência gratuita.

Apresentação das Demonstrações:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.941 de 27 de Maio de 2009 que modifica e introduz novos dispositivos a Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela entidade para a elaboração das demonstrações:

- a. Aplicação Financeira - É registrada pelo valor de aplicação acrescido os rendimentos auferidos no período.
- b. Moeda Funcional - A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- c. Créditos a Receber - Referem-se aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados.
- d. Estoque - Estão contabilizados pelo custo da aquisição e representam o saldo no encerramento do exercício.
- e. Imobilizado - Estão demonstrados pelo valor de aquisição, líquidos de depreciação calculada com base na vida útil estimada dos bens.
- f. Contas de compensação - Contabilização efetuada no Ativo e em contrapartida no Passivo refere-se a contribuição patronal do INSS que a entidade deixou de recolher por ser filantrópica.



- g. Passivo - Demonstrados aos valores conhecidos até o encerramento das Demonstrações Financeiras.
- h. Impostos Retidos de Terceiros - Os impostos retidos em nota fiscal de prestação de serviços de terceiros, estão contabilizados em impostos a recolher.
- i. Impostos a Recolher sobre folha de pagamento - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (FGTS, IRRF, PIS e INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.
- j. Receitas e Despesas - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

Subvenção e Convênios a Receber:

Em 17/12/2025 foi publicada a Lei Municipal: nº 2074, que trata da Subvenção aprovada para o ano de 2026, devidamente contabilizado como Subvenção a Receber em conta do Ativo Circulante.

Contas de Compensação:

Devidamente contabilizadas em contas próprias do Ativo e Passivo. Isenção da cota patronal previdenciária, nos seguintes valores:

Cota Patronal (20%)=	R\$ 505.059,27
RAT (2%) =	R\$ 50.505,93
Outras Entidades (5,8%)=	R\$ 146.467,19
<u>TOTAL (27,8%)=</u>	<u>R\$ 702.032,39</u>

Isenção Tributária:

A instituição aplica integralmente os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e matem escrituração regular de suas receitas e despesas; está isenta do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN.

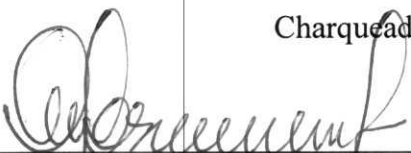
Resultado do Exercício:


O Déficit do exercício no valor de R\$ 243.778,49 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), foi contabilizado na conta Déficit do Exercício no grupo do Patrimônio Líquido.

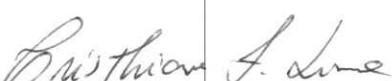



MÊS	CONSULTAS MÉDICAS EM PRONTO ATENDIMENTO			INTERNAÇÕES		
	CONV	SUS	TOTAL	CONV	SUS	TOTAL
JAN	206	2.932	3.138	sem movimento	22	22
FEV	204	3.138	3.342	1	20	21
MAR	242	3.457	3.699	sem movimento	24	24
ABR	205	3.445	3.650	sem movimento	17	17
MAI	252	3.914	4.166	1	27	28
JUN	221	3.548	3.769	1	27	28
JUL	224	3.104	3.328	sem movimento	36	36
AGO	232	3.448	3.680	sem movimento	27	27
SET	198	3.409	3.607	sem movimento	26	26
OUT	200	3.230	3.430	sem movimento	18	18
NOV	167	3.261	3.428	1	27	28
DEZ	189	3.043	3.232	sem movimento	23	23
TOTAL	2.540	39.929	42.469	4	294	298

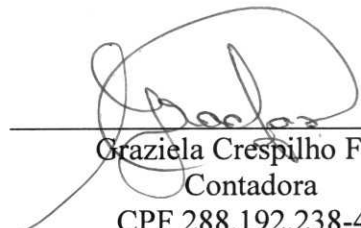
Charqueada-SP, 31 de dezembro de 2025.


 Paulo Francisco do Nascimento
 Presidente
 CPF 123.767.938-90


 Joselda Juliana Tomazini
 Conselho Fiscal Membro I
 CPF 265.747.238-92


 Cristhiane Fabiola de Lima
 Conselho Fiscal Membro II
 CPF 029.055.359-89


 Cleiton Alexandre de Mattos
 Conselho Fiscal Membro III
 CPF 299.421.875-9


 Graziela Crespiho Fava
 Contadora
 CPF 288.192.238-48
 CRC 1SP220815/O-3